



ESTADO DA PARAÍBA  
02-BOA VISTA (LEGISLATIVO)

NOTA DE EMPENHO

Número: 0000178

Data do Empenho: 27/09/2019

Valor R\$:

950,00

**Credor do Empenho**

A Favor de ANSELMO APOLINARIO DE TORRES  
Endereço SITIO SÃO BENTO Número SN  
Bairro ZONA RURAL Cidade BOA VISTA UF PB  
C.N.P.J 23.977.767/0001-70  
Inscrição Estadual Inscrição Municipal

**Ficha Orçamentária - Órgão:** 01010 CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática 01010 01 031 0001  
Projeto ou Atividade 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA  
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub Elemento 02 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Fonte 001 Recursos Ordinários  
Licitação Modalidade 09 - Sem Licitação Nº Recibo Licitação  
Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário  
Tipo de Serviço GÊNEROS ALIMENTICIOS

**Histórico do Empenho**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO SE SALGADOS E SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, PARA SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DA PROFESSORA FRANCISCA LEITE VITORINO QUE SERÁ REALIZADA NESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONTRATO Nº 009/2019.

**Requisições**

Funcionário Emitente:	Liquidação	Autorização	Pagamento
	Atesto a liquidação do serviço e/ou material, que foi conferido conforme este empenho.	<b>Pague-se</b> Recursos:	Em: / / Banco e Conta: Nº Cheque/Ordem Pagamento: FTE Pagamento: 001
Em: 27/09/2019	Em: / /	Em: / /	
ADMINISTRADOR			
Funcionário	Secretário/Diretor/Tesoureiro	Ordenador da Despesa	Ass.:



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

**CONTRATO N.º 009/2019**

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ N.º 02.307.198/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**, BRASILEIRO, CASADO, CPF 025.304.544-42, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES** - CNPJ 23.977.767/0001-70, ESTABELECIDADA NO SÍTIO SÃO BENTO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES** - CPF N.º 033.594.614-36, RG 2537178 SSP/PB, TUDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O CONTRATADO ficará responsável pelo FORNECIMENTO DE SALGADOS E SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, PARA A **SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DA PROFESSORA FRANCISCA LEITE VITORINO** A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 19:00 HORAS.

1.1 - O CONTRATADO obriga-se a fornecer, 50(CINQUENTA) litros de sucos naturais de frutas e 1000(UM MIL) salgados variados destinados a utilização no coquetel a ser servido após a **SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DA PROFESSORA FRANCISCA LEITE VITORINO**.

1.2 - O CONTRATADO deverá apresentar no local determinado com toda infraestrutura necessária para execução do trabalho a que foi contratada, com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início do evento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O fornecimento dos produtos será feita no dia 28 de SETEMBRO de 2019.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O presente Contrato vigorará a partir da presente data e encerrar-se-á no dia 01 de OUTUBRO de 2019, com o seu pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:** Pelo fornecimento dos produtos definidos na Cláusula Primeira deste Contrato, o CONTRATADO receberá a importância de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - QUALIDADE E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O fornecimento dos produtos a serem realizados pelo CONTRATADO, deverão obedecer às orientações da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todos os produtos fornecidos serão conferidos por sua qualidade, quantidade e condições de consumo. Os produtos fora dos critérios estabelecidos serão devolvidos e exigida a troca por outros com as mesmas especificações, que estejam em plenas condições de consumo.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MATERIAIS:** Os materiais necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

**CLÁUSULA OITAVA - FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por se acharem as partes Contratantes de mútuo e pleno acordo com as Cláusulas acima estabelecidas, firmam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só e único fim na presença das testemunhas abaixo que assinam juntamente com os representantes das partes Contratantes.

Boa Vista, 27 de SETEMBRO de 2019.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_

2ª - \_\_\_\_\_

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.977.767/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANSELMO APOLINARIO DE TORRES 03359461436</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>SIT SAO BENTO</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.123-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 8746-8726</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2019 às 14:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

<b>REQUERIMENTO</b> N.º <u>024/2019</u>	<b>ENTRADA NA SECRETARIA</b> Em <u>31/08/2019</u> Câmara Municipal de Boa Vista <u>Carlos Antônio M. de Farias</u> 1º Secretário	<b>DESPACHO</b>  CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVADO POR UNANIMIDADE Sala das Sessões <u>31.08.2019</u>
	<b>LIDO NA SESSÃO REALIZADA</b> Em <u>31/08/2019</u> Câmara Municipal de Boa Vista <u>José Fernando Leite Aires</u> Presidente	

**SENHOR PRESIDENTE:**

Requeiro a Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para que esta Casa Legislativa promova uma Sessão Especial em Homenagem ao "Centenário de Nascimento" da Professora Francisca Leite Vitorino, que completaria no próximo dia 26 de setembro de 2019, a ser realizada no próximo dia 28 de setembro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vistas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",  
em 31 de agosto de 2019.

José Fernando Leite Aires  
Presidente

Humberto Pereira  
Vice-Presidente

Carlos Antônio M. de Farias  
1º Secretário

Izenaldo Nascimento Vitorino  
2º Secretário

## D. FRANCISQUINHA

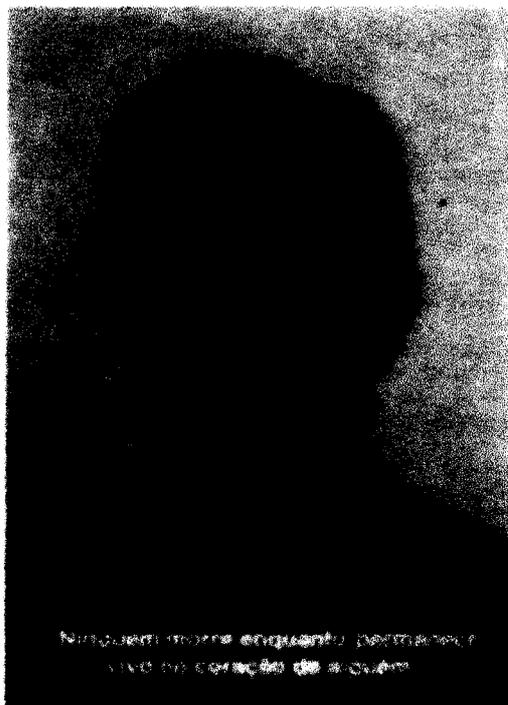
Imortal fundadora da Escola  
Cenecista de Boa Vista e grande  
mestra do povo desta terra

Boa Vista - PB

### FRANCISCA LEITE VITORINO

\* 26 / 09 / 1919

† 02 / 01 / 1998



Ninguém morre enquanto permanece  
vivo na memória de alguém

## TEMPO DE MEMÓRIAS DE D. FRANCISQUINHA

1919 - No dia 26 de setembro, na cidade de Conceição de Piancó, Paraíba, nasceu **FRANCISCA FURTADO LEITE**, filha de Pedro de Sousa Leite e Antonia Furtado de Figueiredo.

1938 - Concluiu Normal no Colégio das Damas, em Campina Grande.

1945 - Foi professora particular dos filhos de Dr. Antonio de Almeida, em Campina Grande.

1949 - Com a fundação do Grupo Escolar Teodósio de Oliveira Lêdo, em Boa Vista, foi nomeada Diretora daquele Educandário, à convite do então Deputado Estadual Dr. Antonio de Almeida.

1950 - Fez um Curso de Aperfeiçoamento no Rio de Janeiro.

1952 - Criou a Cooperativa de Boa Vista.

1953 - No dia 10 de agosto, casou com o boavistense, Sr. Homero Vitorino de Araújo. Teve 4 filhos.

1954 - Fez o curso de Orientadora Educacional em João Pessoa, onde também estagiou por 6 meses. Foi nomeada

Orientadora Educacional do Grupo Escolar Teodósio de Oliveira Lêdo.

1955 - Fundou o Clube 4 SS (ANCAR).

1958 - Foi nomeada Supervisora das Escolas Estaduais do Município de Campina Grande.

1959 - Criou o Centro de Economia Doméstica de Boa Vista.

1960 - Criou a Associação dos Ex-alunos do G.E.T.O.L.

1965 - Fundou o Ginásio Comercial de Boa Vista, pela CNEC, atualmente Escola Cenecista de Boa Vista.

1966 - Eleita Presidente do Setor Local. Presidiu de 1966 a 1975, de 1977 a 1990.

1968 - Começou a lecionar no Ginásio Comercial de Boa Vista. Permaneceu por muitos anos.

1975 - Eleita Diretora do Setor Local.

1979 - Aposentada do estado pelo trabalho do G.E.T.O.L.

1998 - No dia 02 de janeiro, faleceu em Campina Grande.

**CNEC DE BOA VISTA**